



# Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - [tramita.camaraipatinga.mg.gov.br](http://tramita.camaraipatinga.mg.gov.br) / Ipatinga, 23/06/2025

## Moção de Aplausos Nº: 873/2025

**Ementa:** Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ISMAEL PEREIRA LIMA, EX-VEREADOR DESTE MUNICÍPIO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Ipatinga durante o exercício de seu mandato legislativo no período de 1983 a 1988.

**Entrada na Câmara:** 13/06/2025

**Autoria:**

Werley Glicério Furbino de Araújo - Ley do Trânsito

**Comissões:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n °, Centro- Fone: 3829 1209

CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais

e-mail: vereadorley@gmail.com

### MOÇÃO DE APLAUSOS N° / 2025

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. ISMAEL PEREIRA LIMA, EX-VEREADOR DESTE MUNICÍPIO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Ipatinga durante o exercício de seu mandato legislativo no período de **1983 a 1988**.

Envio de cópia da presente Moção ao(a) homenageado(a), bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de junho de 2025.

### LEY DO TRÂNSITO

#### JUSTIFICATIVA

Durante sua trajetória como parlamentar, o Sr. Ismael Pereira Lima destacou-se por sua atuação comprometida com o bem-estar da população ipatinguense, defendendo pautas de interesse público, promovendo o diálogo entre os cidadãos e o Poder Legislativo e contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento social, político e urbano do município.

Sua dedicação à vida pública e seu compromisso com os princípios democráticos deixaram um legado de responsabilidade, ética e zelo pela coisa pública, que permanece como referência para as futuras gerações de representantes do povo.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão ao Sr. Ismael Pereira Lima, aplaudindo sua história de contribuição e honra ao Município de Ipatinga.



## Página de assinaturas

*Werley Glicerio Furbino de Araujo*

**Werley Araujo**  
007.634.156-93  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CAM*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Recipiente

### HISTÓRICO

- 23 jun 2025** 15:46:04  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** criou este documento. ( Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93 )
- 23 jun 2025** 15:46:08  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 23 jun 2025** 16:16:11  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

